

- 5 JUL 1986 *
JORNAL DA TARDE *

disso

Constituinte

GERAR

Afonso Arinos garante que o modelo de Constituição que está sendo projetado é muito mais socializante do que estatizante

O presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos, disse ontem que o modelo de Constituição que está sendo projetado pelo órgão que dirige "é muito mais socializante do que estatizante". Para ele, o modelo voltado para a problemática social do País se justifica por viabilizar soluções compatíveis com o momento".

Ele admitiu que os trabalhos da comissão, que prosseguirão até hoje, às 12 horas, quando serão interrompidos até segunda-feira, foram acelerados. Mas considerou provável que não haja possibilidade de serem concluídos até o final da próxima semana.

Além disso, Afonso Arinos reafirmou que "as entidades sociais que estão surgindo naturalmente no País estão superando os partidos políticos em representatividade, e os partidos estão em declínio, estão em decadência: não estão fazendo nada, e a comunidade social está se erguendo através destas organizações de base, inclusive as de defesa de consumidores e das donas-de-casa."

Cidadãos

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem proposta destinada a

ampliar os direitos dos brasileiros naturalizados, e que só não lhes permitirá o acesso aos cargos de presidente da República, vice-presidente, presidente do Supremo Tribunal Federal, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Através de outro projeto, também aprovado, a Comissão vai submeter à consideração da Constituinte proposta para a criação do defensor do povo, que, segundo o relator, professor Cândido Mendes, atuará em defesa da sociedade nos casos de abusos de poder pelo Estado, nos planos político, social e econômico.

Ao defender a ampliação dos direitos dos brasileiros naturalizados, Cândido Mendes citou os casos de Henry Kissinger, alemão naturalizado americano, que foi secretário de Estado

dos Estados Unidos durante uma guerra em que os norte-americanos se envolveram, e o norueguês Willy Brandt, que foi primeiro-ministro da República Federal da Alemanha.

O escritor Jorge Amado, por seu turno, defendeu a extensão do direito da nacionalidade brasileira não só aos portugueses, mas também aos cidadãos da África negra e aos negros da África do Sul, que têm sua cidadania comprometida pela política de discriminação racial praticada pelo regime de Pretória. A Comissão não acolheu a proposta do escritor, aprovou no entanto outra que diz que "aos portugueses em situação de residência permanente são atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo de acesso à Presidência da República".

Defensor do povo

O projeto criando o defensor do povo prevê que ele será "incumbido, na forma da lei complementar, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes do Estado aos direitos fundamentais assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade, e indicando aos órgãos competentes as medidas necessárias à sua correção ou punições".

O defensor do povo poderá ainda promover a responsabilidade da autoridade requisitada, no caso de omissão exclusiva na adoção das providências requeridas, e, através de lei complementar, será criada a Defensoria do Povo.

De acordo com a proposta, "o defensor do povo será eleito em votação secreta, pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados, através de lista indicada pela sociedade civil, com mandato não renovável de cinco anos, entre cidadãos de reputação ilibada". Terá a inviolabilidade, as vantagens e o impedimento (como vinculação partidária) de ministros do Supremo Tribunal Federal e serão por eles julgados por seus atos. Hélio Conreiras, enviado especial

ANALFABETOS

Os analfabetos serão considerados elegíveis, de acordo com proposta aprovada ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, no final

da noite, durante a apreciação do capítulo dos Direitos Políticos do anteprojeto de Constituição que está sendo elaborado por seus integrantes. Foi ainda mantido o

princípio que considera os militares elegíveis, e que os exclui do serviço ativo, quando têm menos de cinco anos de serviço e decidem candidatar-se a cargos eletivos.